



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

001/2018

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES nº 03 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018)

Pelo presente instrumento particular de Aditamento, o **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, com poderes que lhe são conferidos pelo art. 106 da Lei Orgânica do Município, a seguir denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DAS FLORES**, já qualificada no Termo de Colaboração original, neste instrumento denominada OSC, têm justo e acertado entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aos cinco dias do mês de março de 2018 as partes contratantes celebraram um Termo de Colaboração que tem por objeto fornecer 800 (oitocentas) vagas em escola infantil, nas modalidades creche e pré-escola para atendimento de alunos excedentes da rede municipal, e agora resolvem aditá-lo na forma a seguir estabelecida:


CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido o item 2 – Transferência Financeira subitem 2.3 do Termo de Colaboração original, para que passe a constar: Dotação orçamentária 3.3.3.9.0.39000000- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – 5685-5

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais itens do referido Termo de Colaboração, não alterados expressamente, são ratificados integralmente pelas partes.

Assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias.

Tramandaí, 05 de maio de 2020.


LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL
CIDADE DAS FLORES - OSC

Testemunhas:

.....

.....


Douglas Dos Santos Graciano
Assessor Jurídico - CAD 103370
Port. 111/17